



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço Adm. de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/09

Para efeitos de regularização do Abono de Família e de acordo com o Dec.- Lei nº. 176/2003 de 2 de Agosto, deverá ser feita a entrega da **declaração de I.R.S. e respectiva nota de liquidação correspondente ao ano de 2008** bem como **certificado de matrícula dos descendentes com idade a partir dos 16 anos**.

A entrega deste documento deverá ser feita com toda a brevidade, tendo como data limite o dia 8 de Outubro.

Serviço Adm. de Recursos Humanos, 1 de Setembro de 2009.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Da presente ordem de serviço, foram elaborados 2 exemplares, compostos de 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue no Serviço Administrativo de Recursos Humanos.